RESOLUÇÃO Nº 1.408 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o Parágrafo 5 do Artigo 105 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado o o Parágrafo 5 do Artigo 105 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105 – ...

Parágrafo 5 - O primeiro signatário de Projeto de Resolução que propõe a criação de Comissão Especial, obrigatoriamente dela fará parte, na qualidade de seu Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário